PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	**R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM**
CRS:	**Coordenadoria Regional de Saúde Sul**
STS:	**Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim e Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo**
OS:	**Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM**
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 29, 8º andar - CPCS / SMS.G
Data:	26/03/26 às 12:40h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI **6018.2025/0000713-0 (assistencial)** WEBSAASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em: 09/12/2025 - Atualizado em: 19/03/2026

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 2º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.
Portaria SMS.G N° 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.
Portaria SMS.G N° 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.
Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.
Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.
Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e dos Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.
Portaria SMS N° 3/2025 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.
Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o "Curador Institucional" aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - SRTs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.
Portaria SMS.G N° 699/2025 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.
Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.
Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 de 07 de janeiro de 2025 - A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.
Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R006/2015 através do Termo de Apostilamento 027/2025, os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0 doc. SEI nº xx.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo de Apostilamento nº 027/2025: Atualização do Termo Aditivo 162/2024, considerando a Portaria 866/2024 SMS.G, a partir de janeiro de 2025.
Termo de Apostilamento nº 028/2025: Atualização dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamentos, considerando a Portaria 003/25 SMS.G e atualização dos fluxos conforme Nota Técnica 027/2025, a partir de janeiro de 2025.
Termo de Apostilamento nº 029/2025: Atualização do Termo Aditivo 168/2024, com supressão do valor de CUSTEIO, para utilização de saldo de rendimento bancário, na unidade CER II Girassol, no mês de maio de 2025.
Termo de Apostilamento nº 031/2025: Correção dos valores apresentados nas rubricas 01.07.02 e 04.01.03 e inclusão do plano orçamentário da UBS Cidade Ipava referente ao TA 175/2025, custeio regular março a agosto de 2025.
Termo de Apostilamento nº 033/2025: Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.
Termo de Apostilamento nº 034/2026: Correção do Termo de Apostilamento 033/2025, que trata da correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2024, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.
Termo Aditivo nº 175/2025: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário Custeio Regular, inclusão dos Termos Aditivos 164/2024, 167/2024, 169/2024,173/2024 para o período de março a agosto de 2025, conforme Portaria 052/2025 - SMS.
Termo de Apostilamento nº 034/2026: Correção do Termo de Apostilamento 033/2025, que trata da correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2024, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.
Termo Aditivo nº 179/2025: Inclusão de recurso de CUSTEIO para complemento de RH na AMA Capão Redondo, para o período de abril a agosto de 2025.
Termo Aditivo nº 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025.
Termo Aditivo nº 182/2025: Inclusão de recurso de CUSTEIO para inclusão de 01 ("um") Médico ESF de 40h na UBS Alto da Riviera em substituição a um profissionaldo Programa Mais Médicos, no período de maio a agosto de 2025.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	219	210	104,29%	211	210	100,48%	176	210	83,81%	606	630	96,19%	606	630	96,19%	606	630	96,19%
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	535	640	83,59%	500	640	78,13%	598	640	93,44%	1.633	1.920	85,05%	1.633	1.920	85,05%	1.633	1.920	85,05%
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	369	378	97,62%	405	378	107,14%	390	378	103,17%	1.164	1.134	102,65%	1.164	1.134	102,65%	1.134	1.134	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	505	440	114,77%	438	440	99,55%	444	440	100,91%	1.387	1.320	105,08%	1.387	1.320	105,08%	1.320	1.320	100,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	148	200	74,00%	194	200	97,00%	178	200	89,00%	520	600	86,67%	520	600	86,67%	520	600	86,67%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO GO	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	14	0,00%	0	42	0,00%	0	42	0,00%	0	42	0,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PEDIATRA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSIQUIATRA	34	58	58,62%	19	58	32,76%	23	58	39,66%	76	174	43,68%	76	174	43,68%	76	174	43,68%
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	1194	1200	99,50%	1207	1200	100,58%	1030	1200	85,83%	3.431	3.600	95,31%	3.431	3.600	95,31%	3.431	3.600	95,31%
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	1032	1120	92,14%	1070	1120	95,54%	1007	1120	89,91%	3.109	3.360	92,53%	3.109	3.360	92,53%	3.109	3.360	92,53%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	879	854	102,93%	956	854	111,94%	741	854	86,77%	2.576	2.562	100,55%	2.576	2.562	100,55%	2.562	2.562	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	150	160	93,75%	137	160	85,63%	189	160	118,13%	476	480	99,17%	476	480	99,17%	476	480	99,17%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	2169	2268	95,63%	2436	2268	107,41%	2354	2268	103,79%	6.959	6.804	102,28%	6.959	6.804	102,28%	6.804	6.804	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	1003	680	147,50%	1034	680	152,06%	870	680	127,94%	2.907	2.040	142,50%	2.907	2.040	142,50%	2.040	2.040	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	253	300	84,33%	369	300	123,00%	281	300	93,67%	903	900	100,33%	903	900	100,33%	900	900	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	1958	1800	108,78%	2047	1800	113,72%	1606	1800	89,22%	5.611	5.400	103,91%	5.611	5.400	103,91%	5.400	5.400	100,00%
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	1690	1684	100,36%	1874	1684	111,28%	1798	1684	106,77%	5.362	5.052	106,14%	5.362	5.052	106,14%	5.052	5.052	100,00%
N° CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	0	333	0,00%	0	333	0,00%	0	333	0,00%	0	999	0,00%	0	999	0,00%	0	999	0,00%
N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	0	13	0,00%	0	13	0,00%	0	13	0,00%	0	39	0,00%	0	39	0,00%	0	39	0,00%
N° VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	242825	209800	115,74%	239292	209800	114,06%	234921	209800	111,97%	717.038	629.400	113,92%	717.038	629.400	113,92%	629.400	629.400	100,00%
N° VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	10284	11514	89,32%	11082	11514	96,25%	10893	11514	94,61%	32.259	34.542	93,39%	32.259	34.542	93,39%	32.259	34.542	93,39%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA	156	196	79,59%	212	196	108,16%	199	196	101,53%	567	588	96,43%	567	588	96,43%	567	588	96,43%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	75317	72800	103,46%	71965	73216	98,29%	68726	73216	93,87%	216.008	219.232	98,53%	216.008	219.232	98,53%	216.008	219.232	98,53%
Nº CONSULTA MÉDICA GO	1412	1268	111,36%	1351	1268	106,55%	1017	1268	80,21%	3.780	3.804	99,37%	3.780	3.804	99,37%	3.780	3.804	99,37%
Nº CONSULTA MÉDICA PEDIATRA	211	120	175,83%	0	120	0,00%	79	120	65,83%	290	360	80,56%	290	360	80,56%	290	360	80,56%
Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	2317	2414	95,98%	2078	2414	86,08%	1888	2414	78,21%	6.283	7.242	86,76%	6.283	7.242	86,76%	6.283	7.242	86,76%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	2734	2800	97,64%	2598	2816	92,26%	2588	2816	91,90%	7.920	8.432	93,93%	7.920	8.432	93,93%	7.920	8.432	93,93%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	34207	32040	106,76%	35806	32040	111,75%	34670	32040	108,21%	104.683	96.120	108,91%	104.683	96.120	108,91%	96.120	96.120	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	13739	14016	98,02%	15356	14016	109,56%	14649	14016	104,52%	43.744	42.048	104,03%	43.744	42.048	104,03%	42.048	42.048	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	1666	1980	84,14%	2095	1980	105,81%	2026	1980	102,32%	5.787	5.940	97,42%	5.787	5.940	97,42%	5.787	5.940	97,42%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	2895	2848	101,65%	2940	2848	103,23%	3024	2848	106,18%	8.859	8.544	103,69%	8.859	8.544	103,69%	8.544	8.544	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB I	2027	2117	95,75%	2166	2117	102,31%	2210	2117	104,39%	6.403	6.351	100,82%	6.403	6.351	100,82%	6.351	6.351	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB II	233	297	78,45%	289	297	97,31%	317	297	106,73%	839	891	94,16%	839	891	94,16%	839	891	94,16%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	363	584	62,16%	448	584	76,71%	385	584	65,92%	1.196	1.752	68,26%	1.196	1.752	68,26%	1.196	1.752	68,26%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	40	81	49,38%	57	81	70,37%	55	81	67,90%	152	243	62,55%	152	243	62,55%	152	243	62,55%
PICS - ATIVIDADES COLETIVAS	1598	1081	147,83%	1377	1081	127,38%	1341	1081	124,05%	4.316	3.243	133,09%	4.316	3.243	133,09%	3.243	3.243	100,00%
PICS - ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	2218	1590	139,50%	2132	1590	134,09%	2111	1590	132,77%	6.461	4.770	135,45%	6.461	4.770	135,45%	4.770	4.770	100,00%
TOTAL	**406.380**	**369.902**	**109,86%**	**404.141**	**370.334**	**109,13%**	**392.784**	**370.334**	**106,06%**	**1.203.305**	**1.110.570**	**108,35%**	**1.203.305**	**1.110.570**	**108,35%**	**1.100.620**	**1.110.570**	**99,10%**

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
MÉDICO PSIQUIATRA 12H	4,00	4,00	4,00	**12,00**
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	1,00	2,00	2,00	**5,00**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H	0,00	1,00	0,00	**1,00**
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 36H	1,00	1,00	1,00	**3,00**
STS CAMPO LIMPO				
MÉDICO GINECOLOGISTA 20H	0,50	0,50	0,50	**1,50**
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	0,00	1,00	0,00	**1,00**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	**0,00**
TOTAL DO MÊS	**6,50**	**9,50**	**7,50**	**23,50**
TOTAL	**2º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE I	PMSP e Programas de Saúde			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
MÉDICO ESF 40H	1,00	0,00	0,00	**1,00**
STS CAMPO LIMPO				
-	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DO MÊS	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha **UBS ESF** atingiu **107,82%**, porém, após a trava de 100% atingiu **98,92%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. O indicador Nº CONSULTA TELEMEDICINA GENERALISTA foi aglutinado no indicador Nº CONSULTA MÉDICA ESF (meta e dados de produção), assim como o indicador Nº CONSULTA TELEMEDICINA PSIQUIATRA foi aglutinado no indicador Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA (meta e dados de produção). A aglutinação de valores foi realizada para fins de apresentação frente ao regramento legal vigente, não acarretando prejuízos na avaliação desta linha de serviço. Termo de Apostilamento nº 031/2025: Correção nas rubricas 01.07.02 e 04.01.03 no plano orçamentário consolidado, sem desembolso adicional / Inclusão do plano orçamentário da UBS Cidade Ipava. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0028519-9. TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024: -TA 164/2024 — UBS Jardim Germânia: inclusão de equipe ESB I TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. TA 182/2025: Substituição de 01 médico - PMMB 32h por 1 Médico ESF (40h) na UBS Alto da Riviera. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0019437-1. A OS CEJAM apresentou o Plano de Providências, solicitado pela STS/CRS à OS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, do 2º Trimestre por meio do Oficio Nº 009/2026, doc SEI Nº 149691036, presente em sua integra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0. A saber (nomenclaturas conforme 1ª extração WebSAASS): N° CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMMB/N° CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMMB - A partir de maio de 2025 esse profissional foi incorporado ao plano de trabalho do CEJAM. Nº GRUPO GINECOLOGISTA - Em setembro de 2025, em discussão com a STSMBM, foi pactuado que diante da demanda do território, houve uma redefinição do perfil de atendimento dos serviços com esta especialidade básica, com realização de ajuste de número de consultas e realização de grupos de acordo com o perfil: ambulatorial ou equipe multi. Nº GRUPO PEDIATRA - Considerando a série histórica da linha de Nº GRUPO PEDIATRIA, houve importante discussão da produção apresentada por este profissional e, pautados na demanda assistencial e perfil do território, apontou-se a necessidade de supressão da meta de grupos e revisão da meta de atendimento individual. Assim, esta meta foi ajustada a partir de outubro 2025 de acordo com o perfil ambulatorial. Nº GRUPO PSIQUIATRA - Série histórica de déficit dessa categoria profissional. CEJAM OS está empenhado na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEJAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos SIMESP. Ainda assim, mesmo diante da alta demanda e da falta de profissionais, temos discutido com os gestores e médicos, sensibilizando para a potência e alcance dos atendimentos em grupo em reuniões técnicas e verificado aumento no número de grupos realizados. Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE ESF / Nº TRATAMENTO INICIAL TI PRÓTESE ESF II - Atualmente (2025) não há fila de espera de usuários para iniciar o tratamento de próteses não complexas nas UBSs, devido a ação de SMS de requalificação para zerar as filas de espera da especialidade. Assim considerando que se trata de um procedimento que depende da demanda, propomos que o mesmo passe a ser um indicador de monitoramento. Ressaltamos que no período entre 14/04/2025 à 09/05/2025, tivemos a Campanha de Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal 2025. As equipes foram orientadas a realizar as triagens diariamente por um período de 4h, com bloqueio de agenda. No documento, a OSS cita ainda que no trimestre avaliado foram iniciadas as oficinas de “prestação de contas” com as Unidades Básicas, com a discussão dos indicadores do contrato de gestão e apresentação das justificativas e planos de ação. Esta ação foi bem avaliada pelos gestores, visto que foi um espaço aberto para trocas de experiências e estratégias para melhora dos resultados. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 128350962, 130006676 e 141358148/docs. SEI M´Boi Mirim nº 127654059, 130147043 e 142450519. A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 2º Trimestre por meio do Oficio Nº 008/2026, presente em sua integra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690895.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

URSI

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Trata-se de nova linha de serviço a ser implementada no território de abrangência da CRS-Sul / STS Campo Limpo, conforme TA 176/2025 assinado em 25/03/2025, em que foi preconizada a utilização de saldo de recurso financeiro para adequação do imóvel localizado à Rua Francisco de Sales, 10 Jardim das Palmas - CEP 050749-280 (antiga UBS Jardim das Palmas), para a implantação da Unidade de Referência à Saúde do Idoso - URSI Campo Limpo. Pelo presente expediente, é preconizada a execução futura dos serviços de adequação para a implantação da URSI Campo Limpo, abrangendo piso, forro, instalações hidráulicas e pintura interna, conforme especificações técnicas e prazos a serem estabelecidos. Segundo informações da CRS-Sul, a linha de serviço ainda não se encontra disponível para a população. TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. A CRS-Sul informa que a obra já está concluída, a STS Campo Limpo informa que a conclusão foi em 04/08/2025, conforme documentação presente no Processo SEI nº 6018.2025/0014410-2. A linha de serviço ainda não se encontra disponivel para a população, por se tratar de um novo serviço houve necessidade de contrtação de RH. OS CEJAM - Verificará a origem do recurso da contratação dos profissionais. TA de compra de equipamento (TA 184/25 - saldo) Processo SEI nº 6018.2025/0062229-0 e Plano de RH - Janeiro (parcial), a partir de fevereiro entra no plano regular TA 194/26 - Custeio com Consolidado - Implementação Processo SEI nº 6018.2026/0016959-0. Inauguração em 23/01/2026. TA 176/25 - Adequação da URSI.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	**0**
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	**0**
TOTAL DE PLANTÕES	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	**0**
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	**0**
TOTAL DE PLANTÕES	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Na linha **AMA 12H** não houve apontamento de déficit de profissionais de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	377	360	**104,72%**	390	360	**108,33%**	368	360	**102,22%**	1135	1080	**105,09%**	**1135**	**1080**	**105,09%**	**1.080**	**1.080**	**100,00%**
TOTAL	**377**	**360**	**104,72%**	**390**	**360**	**108,33%**	**368**	**360**	**102,22%**	**1135**	**1080**	**105,09%**	**1135**	**1080**	**105,09%**	**1080**	**1080**	**100,00%**

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	**0**
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	**0**
TOTAL DO MÊS	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha **PAI** atingiu **105,09%**, porém, após a trava de 100% atingiu **100,00%** da produção prevista. Não houve apontamento de déficit de equipe. Não há indicação de desconto de produção.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 128350962, 130006676 e 141358148/docs. SEI M´Boi Mirim nº 127654059, 130147043 e 142450519.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO DE RUA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
STS M'BOI MIRIM				
	0	0	0	**0**
STS CAMPO LIMPO				
	0	0	0	**0**
TOTAL DO MÊS	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M21 e M22* conforme TA 175/25 - pág. 22 e Termo de Apostilamento 027/2025. Não houve déficit de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE DOR CRÔNICA			
PROFISSIONAL	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
	0,00	0,00	0,00	**0,00**
STS CAMPO LIMPO				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1,00	0,00	0,00	**1,00**
TOTAL DO MÊS	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 01/01/2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M18/M19/M20 conforme TA 175/25 - pág. 28 e Termo de Apostilamento 027/2025. Houve déficit de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	**0**
	0	0	0	**0**
TOTAL DO MÊS	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe na linha de serviço **EEV**.

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M35 / M36 conforme TA 175/25 e Termo de Apostilamento 027/2025. Não houve déficit de equipe.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
EMAD - EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR																		
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	187	220	**85,00%**	209	220	**95,00%**	151	220	**68,64%**	547	660	**82,88%**	547	660	**82,88%**	547	660	**82,88%**
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	176	160	**110,00%**	194	160	**121,25%**	166	160	**103,75%**	536	480	**111,67%**	536	480	**111,67%**	480	480	**100,00%**
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	227	220	**103,18%**	250	220	**113,64%**	204	220	**92,73%**	681	660	**103,18%**	681	660	**103,18%**	660	660	**100,00%**
N° VISITA DOMICILIAR TEC. ENFERMAGEM EMAD	815	856	**95,21%**	927	856	**108,29%**	920	856	**107,48%**	2.662	2.568	**103,66%**	2.662	2.568	**103,66%**	2.568	2.568	**100,00%**
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	190	200	**95,00%**	192	200	**96,00%**	199	200	**99,50%**	581	600	**96,83%**	581	600	**96,83%**	581	600	**96,83%**
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	28	24	**116,67%**	35	24	**145,83%**	26	24	**108,33%**	89	72	**123,61%**	89	72	**123,61%**	72	72	**100,00%**
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	158	160	**98,75%**	157	160	**98,13%**	87	160	**54,38%**	402	480	**83,75%**	402	480	**83,75%**	402	480	**83,75%**
TOTAL	**1781**	**1840**	**96,79%**	**1964**	**1840**	**106,74%**	**1753**	**1840**	**95,27%**	**5.498**	**5.520**	**99,60%**	**5.498**	**5.520**	**99,60%**	**5310**	**5520**	**96,20%**

DÉFICIT EQUIPE I	EMAD - EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
	0,00	0,00	0,00	**0,00**
STS CAMPO LIMPO				
	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL DO MÊS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha **EMAD** atingiu **99,60%**, porém, após a trava de 100% atingiu **96,20%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 128350962, 130006676 e 141358148/docs. SEI M´Boi Mirim nº 127654059, 130147043 e 142450519.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 2º Trimestre por meio do Oficio Nº 008/2026, presente em sua integra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690895.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.
Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024:
- TA 167/2024 — Locação de ventilador pulmonar para EMAD

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS II ADULTO																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	56	30	**186,67%**	40	30	**133,33%**	38	30	**126,67%**	134	90	**148,89%**	**134**	**90**	**148,89%**	90	90	**100,00%**
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	19	2	**950,00%**	18	2	**900,00%**	17	2	**850,00%**	54	6	**900,00%**	**54**	**6**	**900,00%**	6	6	**100,00%**
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	25	12	**208,33%**	23	12	**191,67%**	14	12	**116,67%**	62	36	**172,22%**	**62**	**36**	**172,22%**	36	36	**100,00%**
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	445	220	**202,27%**	484	220	**220,00%**	464	220	**210,91%**	1.393	660	**211,06%**	**1393**	**660**	**211,06%**	660	660	**100,00%**
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	38	30	**126,67%**	30	30	**100,00%**	34	30	**113,33%**	102	90	**113,33%**	**102**	**90**	**113,33%**	90	90	**100,00%**
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	3	2	**150,00%**	6	2	**300,00%**	2	2	**100,00%**	11	6	**183,33%**	**11**	**6**	**183,33%**	6	6	**100,00%**
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	27	16	**168,75%**	39	16	**243,75%**	32	16	**200,00%**	98	48	**204,17%**	**98**	**48**	**204,17%**	48	48	**100,00%**
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	533	155	**343,87%**	604	155	**389,68%**	559	155	**360,65%**	1.696	465	**364,73%**	**1696**	**465**	**364,73%**	465	465	**100,00%**
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																		
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO EM CAPS	194	150	**129,33%**	227	150	**151,33%**	262	150	**174,67%**	683	450	**151,78%**	**683**	**450**	**151,78%**	450	450	**100,00%**
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	27	35	**77,14%**	35	35	**100,00%**	40	35	**114,29%**	102	105	**97,14%**	**102**	**105**	**97,14%**	102	105	**97,14%**
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	**100,00%**	2	2	**100,00%**	2	2	**100,00%**	6	6	**100,00%**	**6**	**6**	**100,00%**	6	6	**100,00%**
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	24	16	**150,00%**	20	16	**125,00%**	21	16	**131,25%**	65	48	**135,42%**	**65**	**48**	**135,42%**	48	48	**100,00%**
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	421	300	**140,33%**	425	300	**141,67%**	420	300	**140,00%**	1.266	900	**140,67%**	**1266**	**900**	**140,67%**	900	900	**100,00%**
TOTAL	**1.814**	**970**	**187,01%**	**1.953**	**970**	**201,34%**	**1.905**	**970**	**196,39%**	**5.672**	**2.910**	**194,91%**	**5672**	**2910**	**194,91%**	**2907**	**2910**	**99,90%**

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
CAPS II INFANTO JUVENIL				
FONOAUDIÓLOGO 40H	1,00	1,00	0,00	**2,00**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	**0,00**
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS				
MÉDICO PSIQUIATRA 20H	0,00	0,00	0,50	**0,50**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
TOTAL DO MÊS	**1,00**	**1,00**	**0,50**	**2,50**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **CAPS** atingiu **194,91%**, porém, após a trava de 100% atingiu **99,90%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

STS MBM incluiu no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, como meta, a implantação de 01 CAPS IJ II no território do Jardim Ângela, por ser área de muita vulnerabilidade.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 128350962, 130006676 e 141358148/docs. SEI M´Boi Mirim nº 127654059, 130147043 e 142450519.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 2º Trimestre por meio do Oficio Nº 008/2026, presente em sua integra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690895.

TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

SADT

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 128350962, 130006676 e 141358148/docs. SEI M´Boi Mirim nº 127654059, 130147043 e 142450519. Conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Anexo XI - Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento, para o ano de 2025, os procedimentos realizados nesta linha de serviço de saúde passam a ser de "Monitoramento", adicionalmente, o TERMO DE APOSTILAMENTO 027/2025 -SMS.G (SEI 6018.2025/0023153-6) ratifica esta informação, tendo como objeto de aditamento a Atualização do Termo Aditivo 162/2024, considerando a Portaria 866/2024, citando o Indicador de Monitoramento M15. TA 175/2025: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024, Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9. TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CER IV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV																		
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO AUDITIVA	64	40	160,00%	39	40	97,50%	43	40	107,50%	146	120	121,67%	146	120	121,67%	120	120	100,00%
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO FÍSICA	119	40	297,50%	98	40	245,00%	81	40	202,50%	298	120	248,33%	298	120	248,33%	120	120	100,00%
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO INTELECTUAL	91	30	303,33%	40	30	133,33%	38	30	126,67%	169	90	187,78%	169	90	187,78%	90	90	100,00%
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO VISUAL	3	30	10,00%	1	30	3,33%	2	30	6,67%	6	90	6,67%	6	90	6,67%	6	90	6,67%
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS - CER	1533	1150	133,30%	1612	1150	140,17%	1606	1150	139,65%	4.751	3.450	137,71%	4.751	3.450	137,71%	3.450	3.450	100,00%
Nº PROCEDIMENTO FISIATRA - CER	29	36	80,56%	54	36	150,00%	53	36	147,22%	45	36	125,93%	45	36	125,93%	36	36	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	5,5	5	110,00%	5,2	5	104,00%	4,8	5	96,00%	16	15	103,33%	16	15	103,33%	15	15	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	345	405	85,19%	397	405	98,02%	371	405	91,60%	1.113	1.215	91,60%	1.113	1.215	91,60%	1.113	1.215	91,60%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	308	180	171,11%	251	180	139,44%	264	180	146,67%	823	540	152,41%	823	540	152,41%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1635	1350	121,11%	1756	1350	130,07%	1460	1350	108,15%	4.851	4.050	119,78%	4.851	4.050	119,78%	4.050	4.050	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	1511	1440	104,93%	1587	1440	110,21%	1534	1440	106,53%	4.632	4.320	107,22%	4.632	4.320	107,22%	4.320	4.320	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	81	60	135,00%	111	60	185,00%	95	60	158,33%	287	180	159,44%	287	180	159,44%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NUTRI - CER	313	180	173,89%	328	180	182,22%	322	180	178,89%	963	540	178,33%	963	540	178,33%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	44	36	122,22%	36	36	100,00%	15	36	41,67%	95	108	87,96%	95	108	87,96%	95	108	87,96%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	106	60	176,67%	82	60	136,67%	77	60	128,33%	265	180	147,22%	265	180	147,22%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	194	72	269,44%	64	72	88,89%	156	72	216,67%	414	216	191,67%	414	216	191,67%	216	216	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PNEUMO/CARDIO - CER	17	17	100,00%	16	17	94,12%	14	17	82,35%	47	51	92,16%	47	51	92,16%	47	51	92,16%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	868	540	160,74%	563	540	104,26%	851	540	157,59%	2.282	1.620	140,86%	2.282	1.620	140,86%	1.620	1.620	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	1416	945	149,84%	1380	945	146,03%	997	945	105,50%	3.793	2.835	133,79%	3.793	2.835	133,79%	2.835	2.835	100,00%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
AÇÃO DOS ACOMPANHANTES DA APD	891	648	137,50%	871	972	89,61%	817	972	84,05%	2.579	2.592	99,50%	2579	2592	99,50%	2579	2592	99,50%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	637	410	155,37%	532	615	86,50%	498	615	80,98%	1.667	1.640	101,65%	1667	1640	101,65%	1640	1640	100,00%
USUÁRIOS ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA APD	277	160	173,13%	281	240	117,08%	263	240	109,58%	821	640	128,28%	821	640	128,28%	640	640	100,00%
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II																		
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO FÍSICA			#DIV/0!		0	#DIV/0!	44	40	110,00%	44	40	110,00%	44	40	110,00%	40	40	100,00%
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO INTELECTUAL			#DIV/0!		0	#DIV/0!	86	30	286,67%	86	30	286,67%	86	30	286,67%	30	30	100,00%
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	468	700	66,86%	468	700	66,86%	468	700	66,86%	468	700	66,86%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE			#DIV/0!		0	#DIV/0!	9	5	180,00%	9	5	180,00%	9	5	180,00%	5	5	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	313	270	115,93%	313	270	115,93%	313	270	115,93%	270	270	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	686	360	190,56%	686	360	190,56%	686	360	190,56%	360	360	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	46	60	76,67%	46	60	76,67%	46	60	76,67%	46	60	76,67%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	791	810	97,65%	791	810	97,65%	791	810	97,65%	791	810	97,65%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	810	720	112,50%	810	720	112,50%	810	720	112,50%	720	720	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	19	30	63,33%	19	30	63,33%	19	30	63,33%	19	30	63,33%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA INFANTIL - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	54	60	90,00%	54	60	90,00%	54	60	90,00%	54	60	90,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPSICÓLOGO - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	159	180	88,33%	159	180	88,33%	159	180	88,33%	159	180	88,33%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	625	540	115,74%	625	540	115,74%	625	540	115,74%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER			#DIV/0!		0	#DIV/0!	526	540	97,41%	526	540	97,41%	526	540	97,41%	526	540	97,41%
TOTAL	**10.488**	**7.834**	**133,87%**	**10.104**	**8.443**	**119,68%**	**14.198**	**12.788**	**111,02%**	**34.699**	**28.993**	**119,68%**	**34.699**	**28.993**	**119,68%**	**28.460**	**28.993**	**98,16%**

DÉFICIT EQUIPE I	CER IV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
CER IV - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IV				
FONOAUDIÓLOGO 40H	1,00	1,00	1,00	**3,00**
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
FONOAUDIÓLOGO 40H	0,00	1,00	1,00	**2,00**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
ORIENTADOR DE PÚBLICO 30H	0,00	0,00	1,00	**1,00**
STS CAMPO LIMPO				
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II				
-	0,00	0,00	0,00	**0,00**
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
FONOAUDIÓLOGO 40H	0,00	0,00	1,00	**1,00**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	**0,00**
TOTAL DO MÊS	**1,00**	**2,00**	**4,00**	**7,00**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço **REDE DE CUIDADOS PCD** atingiu **119,68%**, porém, após a trava de 100% atingiu **98,16%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 128350962, 130006676 e 141358148/docs. SEI M´Boi Mirim nº 127654059, 130147043 e 142450519. A OS CEJAM apresentou o Plano de Providências, solicitado pelas STSs/CRS à OS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, do 2º Trimestre por meio do Oficio Nº 009/2026, doc SEI Nº 149691036, presentes em sua integra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0.A saber (nomenclaturas conforme 1ª extração WebSAASS): Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER - Será realizada uma intensificação dos fluxos de encaminhamento com a rede assistencial de referência (UBS, rede especializada e hospitalar). A partir do cadastro dos usuários, será realizado um levantamento das pessoas com deficiência visual, com necessidade de apoio nas avds e monitoramento do agendamento de uma avaliação no CER. A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% e acima de 120% do 2º Trimestre por meio do Oficio Nº 008/2026, presente em sua integra ao Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0, doc SEI Nº 149690895. Segundo informações da CRS-SUL, este serviço passa a ter meta à partir de Junho/2025, porém, uma equipe APD foi transferida do CER III Campo Limpo para ajuste do território. TA 175/2025: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024: -TA 173/2024 — Inclusão da nova unidade CER II Girassol - Transferência 01 Equipe de Estratégia APD do CER II Campo Limpo para o CER II Girassol TA nº 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Termo de Apostilamento nº 029/2025: Atualização do Termo Aditivo 168/2024, com supressão do valor de CUSTEIO, para utilização de saldo de rendimento bancário, na unidade CER II Girassol, no mês de maio de 2025. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2024/0119325-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
HOSPITAL DIA																		
N° CONSULTA CARDILOGISTA ADULTO/INFANTIL	567	462	122,73%	559	462	121,00%	500	462	108,23%	1626	1386	117,32%	1626	1386	117,32%	1.386	1.386	100,00%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	682	924	73,81%	877	924	94,91%	909	924	98,38%	2468	2772	89,03%	2468	2772	89,03%	2.468	2.772	89,03%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA INFANTIL	59	66	89,39%	63	66	95,45%	114	66	172,73%	236	198	119,19%	236	198	119,19%	198	198	100,00%
Nº CONSULTA DERMATO	1456	1140	127,72%	1295	1140	113,60%	1210	1140	106,14%	3961	3420	115,82%	3961	3420	115,82%	3.420	3.420	100,00%
Nº CONSULTA DERMATO(PSORÍASE/HANSEN/FOTOTERAPIA)	110	168	65,48%	85	168	50,60%	112	168	66,67%	307	504	60,91%	307	504	60,91%	307	504	60,91%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	432	726	59,50%	656	726	90,36%	518	673	76,97%	1606	2125	75,58%	1606	2125	75,58%	1.606	2.125	75,58%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL	103	132	78,03%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	103	396	26,01%	103	396	26,01%	103	396	26,01%
Nº CONSULTA GASTRO	510	594	85,86%	582	594	97,98%	443	594	74,58%	1535	1782	86,14%	1535	1782	86,14%	1.535	1.782	86,14%
Nº CONSULTA GERIATRA	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	24	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA/PNAR	762	768	99,22%	677	768	88,15%	781	768	101,69%	2220	2304	96,35%	2220	2304	96,35%	2.220	2.304	96,35%
Nº CONSULTA GO/MASTOLOGISTA	227	180	126,11%	259	180	143,89%	183	180	101,67%	669	540	123,89%	669	540	123,89%	540	540	100,00%
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	143	132	108,33%	35	132	26,52%	164	132	124,24%	342	396	86,36%	342	396	86,36%	342	396	86,36%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	243	264	92,05%	292	264	110,61%	208	264	78,79%	743	792	93,81%	743	792	93,81%	743	792	93,81%
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	389	396	98,23%	428	396	108,08%	438	396	110,61%	1255	1188	105,64%	1255	1188	105,64%	1.188	1.188	100,00%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	451	528	85,42%	524	528	99,24%	319	528	60,42%	1294	1584	81,69%	1294	1584	81,69%	1.294	1.584	81,69%
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA INFANTIL	137	132	103,79%	102	132	77,27%	119	132	90,15%	358	396	90,40%	358	396	90,40%	358	396	90,40%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	1732	1676	103,34%	1633	1676	97,43%	1660	1676	99,05%	5025	5028	99,94%	5025	5028	99,94%	5.025	5.028	99,94%
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	1699	1452	117,01%	1826	1452	125,76%	1638	1452	112,81%	5163	4356	118,53%	5163	4356	118,53%	4.356	4.356	100,00%
Nº CONSULTA OTORRINO	1300	1100	118,18%	1209	1100	109,91%	1197	1100	108,82%	3706	3300	112,30%	3706	3300	112,30%	3.300	3.300	100,00%
Nº CONSULTA PNEUMO	505	528	95,64%	470	528	89,02%	456	528	86,36%	1431	1584	90,34%	1431	1584	90,34%	1.431	1.584	90,34%
Nº CONSULTA PNEUMO - OXIGENOTERAPIA	149	132	112,88%	120	132	90,91%	132	132	100,00%	401	396	101,26%	401	396	101,26%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA PNEUMO INFANTIL	161	132	121,97%	132	132	100,00%	107	132	81,06%	400	396	101,01%	400	396	101,01%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	142	132	107,58%	126	132	95,45%	0	132	0,00%	268	396	67,68%	268	396	67,68%	268	396	67,68%
TOTAL	**11959**	**11788**	**101,45%**	**11950**	**11788**	**101,37%**	**11208**	**11735**	**95,51%**	**35117**	**35311**	**99,45%**	**35117**	**35311**	**99,45%**	**32880**	**35311**	**93,12%**

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL DIA			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
-	-	-	-	**0,0**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	**0,0**
STS CAMPO LIMPO				
MÉDICO GERIATRA 12H	0,50	0,00	0,50	**1,00**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	**0,00**
TOTAL DO MÊS	**0,50**	**0,00**	**0,50**	**1,00**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha **HOSPITAL DIA** atingiu **99,45%**, porém, após a trava de 100% atingiu **93,12%** da produção prevista. Houve apontamento de déficit de profissionais de equipe. Não há indicação de desconto de produção. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 128350962, 130006676 e 141358148/docs. SEI M´Boi Mirim nº 127654059, 130147043 e 142450519. Solicitou-se retificação do TA nº 175/2025, considerando o exposto na pág. 27/214, em que aponta "SEM METAS" para Médico Infecto / Médico Geriatra e também para Procedimento Hanseníase, em desacordo com a Portaria 866/2024 - Anexo IX (Indicador de Produção P47-RAST) e XI (Indicadores de Monitoramento M12, M13, M16 e M17) - N° CIRURGIAS PORTES PEQUENO E MÉDIO/ Nº CONSULTA TELEMEDICINA DERMATOLOGISTA / Nº CONSULTA TELEMEDICINA CARDIOLOGISTA. CRS-SUL realizou o apostilamento com ajustes necessários através do Termo de Apostilamento nº 033/2025. Termo de Apostilamento nº 034/2026: Correção do Termo de Apostilamento 033/2025, que trata da correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2024, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26. A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% do 2º Trimestre por meio do Oficio Nº 008/2026, doc SEI Nº 149690895 e Plano de Providências através do Ofício Nº 009/2026, doc SEI Nº 149691036, presentes em sua integra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0.A saber (nomenclaturas conforme 1ª extração WebSAASS): Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL - A dificuldade de contratação dessa especialidade tem impactado diretamente o cumprimento da meta. CEJAM OS está empenhado na captação de profissionais, realizando divulgação de vagas no site institucional CEJAM, universidades, sites de emprego e busca de profissionais no banco de empregos SIMESP. Como contingências as horas estão sendo direcionadas para outras especialidades com demanda reprimida. Os profissionais que não são contratados são descontados na equipe mínima. TA 175/25: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9. Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024: - Hospital Dia M'Boi Mirim II: Substituição de 0,5 plantão de Pediatria Alto Risco e 0,5 plantão de Otorrinolaringologia por 1 plantão de Ortopedia / Supressão de 01 nutricionista PMSP por aposentadoria. - Hospital Dia Campo Limpo: Substituição efetiva de 35 exames de Colonoscopia por 63 exames de Endoscopia. TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3. Termo de Apostilamento nº 033/2025: Correção de metas do HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, correção de SADT e das cirurgias dos HD Campo Limpo, HD M'Boi Mirim I e HD M'Boi Mirim II, considerando a portaria 866/2025, nos termos aditivos 162/24;175/25; 186/25;187/25;188/25 e 189/26.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																		
Nº APARELHOS INSTALADOS	38	20	**190,00%**	43	20	**215,00%**	33	20	**165,00%**	114	60	**190,00%**	114	60	**190,00%**	60	60	**100,00%**
Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR	233	240	**97,08%**	264	240	**110,00%**	283	240	**117,92%**	780	720	**108,33%**	780	720	**108,33%**	720	720	**100,00%**
Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	129	144	**89,58%**	145	144	**100,69%**	140	144	**97,22%**	414	432	**95,83%**	414	432	**95,83%**	414	432	**95,83%**
Nº DE PROCEDIMENTOS - IMPLANTE	16	20	**80,00%**	13	20	**65,00%**	13	20	**65,00%**	42	60	**70,00%**	42	60	**70,00%**	42	60	**70,00%**
Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA	125	160	**78,13%**	187	160	**116,88%**	167	160	**104,38%**	479	480	**99,79%**	479	480	**99,79%**	479	480	**99,79%**
Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE	708	320	**221,25%**	758	320	**236,88%**	731	320	**228,44%**	2.197	960	**228,85%**	2.197	960	**228,85%**	960	960	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	93	88	**105,68%**	100	88	**113,64%**	104	88	**118,18%**	297	264	**112,50%**	297	264	**112,50%**	264	264	**100,00%**
Nº PROCEDIMENTOS - DOR OROFACIAL DOF	77	80	**96,25%**	137	80	**171,25%**	80	80	**100,00%**	294	240	**122,50%**	294	240	**122,50%**	240	240	**100,00%**
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	69	84	**82,14%**	61	84	**72,62%**	58	84	**69,05%**	188	252	**74,60%**	188	252	**74,60%**	188	252	**74,60%**
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	108	88	**122,73%**	80	88	**90,91%**	87	88	**98,86%**	275	264	**104,17%**	275	264	**104,17%**	264	264	**100,00%**
TOTAL	**1.596**	**1.244**	**128,30%**	**1.788**	**1.244**	**143,73%**	**1.696**	**1.244**	**136,33%**	**5.080**	**3.732**	**136,12%**	**5.080**	**3.732**	**136,12%**	**3.631**	**3.732**	**97,29%**

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
-	-	-	-	**0**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	**0**
STS CAMPO LIMPO				
-	-	-	-	**0**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	**0**
TOTAL DO MÊS	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **CEO** atingiu **136,12%**, porém, após a trava de 100% atingiu **97,29%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 128350962, 130006676 e 141358148/docs. SEI M´Boi Mirim nº 127654059, 130147043 e 142450519.

A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% do 2º Trimestre por meio do Oficio Nº 008/2026, doc SEI Nº 149690895 e Plano de Providências através do Ofício Nº 009/2026, doc SEI Nº 149691036, presentes em sua integra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0. A saber (nomenclaturas conforme 1ª extração WebSAASS):
Nº PROCEDIMENTO IMPLANTODONTIA - Requalificação das filas de espera de implantodontia para manutenção dos pacientes que atendam ao novo protocolo de SMS, da especialidade. Treinamento dos cirurgiões-dentistas da rede para encaminhamento dos pacientes que atendam ao novo protocolo de SMS (desdentados totais com rebordo atrófico e próteses convencionais sem estabilidade funcional com possibilidade de planejamento para overdenture). A mudança de protocolo por SMS, ainda refletiu embaixa quantidade de pacientes elegíveis para reabilitação com implantes.
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PRÓTESE CEO - Unidades estão orientadas a monitorar as próteses que retornam a unidade e que estão em fase de entrega (Fase D - Acrilizadas) e priorizar o atendimento destes pacientes no intuito de atingirmos as metas.

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE								
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
AMA-E																		
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	1113	1188	**93,69%**	1090	1188	**91,75%**	955	1188	**80,39%**	3.158	3.564	**88,61%**	3.158	3.564	**88,61%**	3.158	3.564	**88,61%**
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	1300	1584	**82,07%**	1477	1584	**93,24%**	1314	1584	**82,95%**	4.091	4.752	**86,09%**	4.091	4.752	**86,09%**	4.091	4.752	**86,09%**
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	577	528	**109,28%**	567	528	**107,39%**	503	528	**95,27%**	1.647	1.584	**103,98%**	1.647	1.584	**103,98%**	1.584	1.584	**100,00%**
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	1457	1502	**97,00%**	1459	1502	**97,14%**	1368	1502	**91,08%**	4.284	4.506	**95,07%**	4.284	4.506	**95,07%**	4.284	4.506	**95,07%**
Nº CONSULTA GINECO-OBSTETRA ALTO RISCO	176	264	**66,67%**	209	264	**79,17%**	197	264	**74,62%**	582	792	**73,48%**	582	792	**73,48%**	582	792	**73,48%**
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	1048	1370	**76,50%**	1385	1370	**101,09%**	1309	1370	**95,55%**	3.742	4.110	**91,05%**	3.742	4.110	**91,05%**	3.742	4.110	**91,05%**
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	2192	2376	**92,26%**	2337	2376	**98,36%**	2077	2376	**87,42%**	6.606	7.128	**92,68%**	6.606	7.128	**92,68%**	6.606	7.128	**92,68%**
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	416	396	**105,05%**	378	396	**95,45%**	403	396	**101,77%**	1.197	1.188	**100,76%**	1.197	1.188	**100,76%**	1.188	1.188	**100,00%**
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	905	1118	**80,95%**	1106	1118	**98,93%**	1044	1118	**93,38%**	3.055	3.354	**91,09%**	3.055	3.354	**91,09%**	3.055	3.354	**91,09%**
Nº CONSULTA UROLOGIA	1537	1584	**97,03%**	1360	1584	**85,86%**	1374	1584	**86,74%**	4.271	4.752	**89,88%**	4.271	4.752	**89,88%**	4.271	4.752	**89,88%**
TOTAL	**10.721**	**11.910**	**90,02%**	**11.368**	**11.910**	**95,45%**	**10.544**	**11.910**	**88,53%**	**32.633**	**35.730**	**91,33%**	**32.633**	**35.730**	**91,33%**	**32.561**	**35.730**	**91,13%**

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
ENFERMEIRO 36H	0,00	0,00	1,00	**1,00**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	**0,00**
STS CAMPO LIMPO				
-	0,00	0,00	0,00	**0,00**
ADMINISTRATIVO / APOIO				
-	-	-	-	**0,00**
TOTAL DO MÊS	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**1,00**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço **AMA-E** atingiu **91,33%** , porém, após a trava de 100% atingiu **91,13%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000713-0, docs. SEI Campo Limpo nº 128350962, 130006676 e 141358148/docs. SEI M´Boi Mirim nº 127654059, 130147043 e 142450519.
A OS CEJAM apresentou as justificativas dos indicadores abaixo de 90% do 2º Trimestre por meio do Oficio Nº 008/2026, doc SEI Nº 149690895 e Plano de Providências através do Ofício Nº 009/2026, doc SEI Nº 149691036, presentes em sua integra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000713-0.

TA 175/2025: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.
Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024:
- AMA Especialidades Capão Redondo: Substituição de 500 exames de ECG com laudo por 500 exames de RX com laudo.

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA/AMA 24H/UPA			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
AMA 24H				
	0	0	0	**0**
UPA				
	0	0	0	**0**
STS CAMPO LIMPO				
AMA 24H				
	0	0	0	**0**
PA				**0**
	0	0	0	**0**
TOTAL DO MÊS	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**2º Trimestre**			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA/AMA 24H/UPA			
PLANTÃO	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
STS M'BOI MIRIM				
AMA 24H				
	0	0	0	**0**
UPA				
	0	0	0	**0**
STS CAMPO LIMPO				
AMA 24H				
	0	0	0	**0**
PA				**0**
	0	0	0	**0**
TOTAL DE PLANTÕES	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve apontamento de déficit de equipe.

TA 175/2025: A inclusão de dissídios às categorias dos Médicos 2023, Saúde 2024, Enfermeiros 2024,Psicólogos 2024, Farmacêuticos 2024, Fisioterapia e Terapia Ocupacional 2024; Médico 2024; Agente Comunitário de Saúde 2025 foi realizado aos profissionais de acordo com a respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e atualização do salário mínimo. Documentação disponível no processo SEI n° 6018.2025/0028519-9.
Inclusão dos Termos Aditivos aprovados até julho de 2024:
- TA 169/2024 — PA Jardim Macedônia: reposição de servidores PMSP
- PA Jardim Macedônia: Correção do quadro dos servidores da PMSP referente ao TA 169/2024

TA 179/2025: Inclusão de recurso de CUSTEIO para complemento de RH na AMA Capão Redondo, para o período de abril a agosto de 2025. Documentação comprobatória vide Processo SEI 6018.2025/0019528-9.
Este TA prevê a contratação dos profissionais:
- 16 Enfermeiros 36 h
- 14 Médicos Emergencistas 12 h
- 34 Técnicos/Auxiliar de Enfermagem 36 h
- 02 Técnicos/Auxiliar de Farmácia 36 h
Segundo a CRS-SUL estes profissionais já foram todos contratados.

TA 181/2025: Prorrogação do Contrato de Gestão por 12 meses, conforme MEMORANDO 02/2025 SMS.G/CPCSS a partir de 08/05/2025. São discriminadas as Unidades de Saúde e serviços obejto do Contrato. Documentação comprobatória vide Processo SEI nº 6018.2025/0022613-3.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE I	CTA OSS			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
	0	0	0	**0**
	0	0	0	**0**
TOTAL DO MÊS	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe mínima.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAUDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano:** 2025

DÉFICIT EQUIPE I	INSTITUCIONAL OSS			
PROFISSIONAL	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**TOTAL TRIMESTRE**
	0	0	0	**0**
	0	0	0	**0**
TOTAL DO MÊS	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL	**2º Trimestre**			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe mínima.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano: 2025**

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
							Produção Final	
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	23,5		1.203.305	1.110.570	108,35%	99,10%	Não há indicação de desconto
	PAI	0		1135	1080	105,09%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CONSULTÓRIO NA RUA							
	EMAD	0		5310	5520	99,60%	96,20%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	0	0					
Atenção Ambulatorial Especializada / Redes Temáticas	AMA-E/AE	1	0	32633	35730	91,33%	91,13%	Não há indicação de desconto
	SADT - APOIO DIAGNÓSTICO							
	REDE DE CUIDADOS PCD - CER E APD	7		34.699	28.993	119,68%	98,16%	Não há indicação de desconto
	CAPS	2,5		5672	2910	194,91%	99,90%	Não há indicação de desconto
	HD	1		35117	35311	99,45%	93,12%	Não há indicação de desconto
	CUIDADOS À DOR CRÔNICA	1						
	ATEND. À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	0						
	CEO - CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	0		5080	3732	136,12%	97,29%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	AMA 24 HS + PS + UPA	0	0					
Administrativo	CTA OSS	0						
OSS	Institucional OSS	0						
TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		**44,00**	**0**	**1322951**	**1223846**			

INFORMAÇÕES GERAIS:

Matriz conforme TA nº 120/25 - p. 04/166 - Anexo II.

Do não atingimento das metas de produção, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS

Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano: 2025**

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Aditivo nº 125/2025			Resultado			Pontuação		
				ABRIL	MAIO	JUNHO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%									
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		20			96,96%			20	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: Identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			25			100,00%			25
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreviníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	40			97,78%			40		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Rescém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 60%	20			34,16%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Rescém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 60%	20			13,40%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%									
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			25			92,34%			25
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25			88,91%			0

Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	**Q10**	**≥ 75%**			**25**			**92,06%**			**25**
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	**Q11**	**≥ 60%**		**20**			**1,60%**			**JUSTIFICADO**	
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	**Q12**	**≥ 30%**	**20**			**23,55%**			**0**		
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	**Q13**	**≥ 75%**		**20**			**56,14%**			**0**	
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	**Q14**	**≥ 90%**		**20**			**95,82%**			**20**	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais	UPA Comissões Obrigatórias	**Q15**	**≥ 90%**		**20**			**88,46%**			**0**	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										**40**	**40**	**75**

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: "Matriz dos Indicadores de Qualidade" presente no Termo de Apostilamento 027/2025, Anexo III, pág. 04/28; para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não avaliado no período.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS,não há indicação de desconto de qualidade. DOCs SEI Nº: 141043307 e 141044239. Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para adequação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q6: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, não há indicação de desconto de qualidade. DOCs SEI Nº: 141043577 e 141044631. Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para adequação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações.

Q7: Não avaliado no período.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Não atingiu a meta, há indicação de desconto de qualidade. Foi apensado, a posteriori, em 23/03/2026, documento SEI nº153367017, o qual contempla o Ofício CEJAM nº 056/2026, datado de 10/03/2026, em complemento ao Oficio 149/2025. A OSS justifica que os motivos de início do acompanhamento em outro território (outra UBS, cidade ou estado) ou no convênio, representaram 43% dos fatores apontados pelas equipes, os quais a unidade possui pouca atuação. Para estes casos, mesmo que a gestante tenha realizado os exames em outros serviços, não é possível lançá-los no SIGA, visto que o registro da realização dos exames, precisa estar vinculado a uma consulta com a solicitação e nestes casos a realização seria posterior a solicitação. Além disso, verificou-se que a captação precoce (antes de 12 semanas) no município no período foi de 83% (fonte: GAC05 Gestantes captadas até 84 dias - BI Mãe Paulistana) e as das unidades sob gerenciamento do CEJAM no período foi de 87,64%, acima da média, que revela que a OSS se empenhado em atuar em tempo oportuno para início de pré-natal, mesmo sendo um território de alta vulnerabilidade, dormitório (pessoas saem cedo e retornam tarde para casa), em que as mulheres em idade fértil dificilmente são encontradas em casa, visto que estão trabalhando, dificultando a captação e por vezes o vínculo com a equipe. No período, das tentativas visitas domiciliares pelos ACS, 39% das mulheres em idade fertil não foram encontradas (ausentes). Foi apresentada justificativa por gestantes das unidades que não atingiram a meta proposta com plano de ação, a citar a UBS Alto da Riviera, UBS Cidade Ipava, UBS Jardim Coimbra, UBS Jardim Guarujá, UBS Jardim Herculano, UBS Jardim Paranapanema, UBS Vera Cruz Drº. Fernando Proença de Gouvea e AMA UBS Jardim Capela.

Q10: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q11: Não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas pela OSS, não há indicação de desconto de qualidade. Ofícios 108 e 110 de 2025 - DOCs SEI Nº 131060855 e 131193424.
Reforçamos que o indicador referente à Pessoa em Situação de Violência foi inserido na avaliação de qualidade do Contrato de Gestão CG R006 por meio da Portaria nº866/2024, de 30/12/2024. Não é possível a formalização do Relatório Q11 para o período de referência, uma vez que o indicador Violência, previsto na Portaria nº 866/2024, possui período de pontuação em mairo/2025 e período de medição entre novembro/2014 a fevereiro/2025, anterior à instituição do código do procedimento 0301049181 – Atendimento inicial à pessoa em situação de violência. Ressalta-se que referido código foi disponibilizado apenas em meados de fevereiro/2025, inexistindo, portanto, base operacional para a apuração do indicador no período de medição estabelecido.

estabelecido.

Q12: Não atingiu a meta, há indicação de desconto de qualidade.
Justificativa Complementar apresentada através do Ofício Nº 011/2026, doc Nº 149691191. Justificativas apresentadas conforme DOCs SEI nº 130965589 e 130965589 (Ofício CEJAM 111/2025 e 101/2025).
No Ofício nº 111/2025 apresenta várias fontes de dados (relatórios AT37/38; PEP - Prontuário eletrônico de Pacientes), em nenhum cenário proposto, a meta de 30% é alcançada.
No Ofício nº 101/2025 apresenta várias fontes de dados (relatórios AT37/38; PEP - Prontuário eletrônico de Pacientes), o cenário proposto de usar o PEP como fonte (numerador AT37 e denominador PEP) , a meta de 30% é alcançada (38%).

Q13: Não atingiu a meta, há indicação de desconto de qualidade. Ofícios CEJAM nº 098 e nº100 de 2025. DOC SEI Nº 130096378 e 145731785.
A OSS cita o fato do Território vulnerável, com alta procura de atendimento de demanda espontânea, resultando na saturação da agenda dos profissionais, prolongando o tempo dos tratamentos odontológicos eletivos. A meta foi considerada não alcançda/não cumprida. Após ampla discussão com área técnica de CAB, a justificativa foi considerada não aceita, CPCS necessitaria de um maior detalhamento numérico frente ao caso.

Q14: Não há indicação de desconto de qualidade. Somente contabilizam os dados da STS M'Boi Mirim, pois a STS Campo Limpo não possui serviços que se enquadrem nesta linha de cuidados.

Q15: Não atingiu a meta, há indicação de desconto de qualidade. STS M'BOI MIRIM: Não atingiu a meta, apresentada justificativa, conforme DOC SEI Nº 148047495 - Ofício Nº 209/2025 (Ata negativa da reunião prevista para março de 2025- Motivo: Não havia pautas a serem discutidas/Encaminhamento: remarcada a reunião para dois meses). Somente contabilizam os dados da STS M'Boi Mirim, pois a STS Campo Limpo não possui serviços que se enquadrem nesta linha de cuidados. - CTA: Este relatório será retificado pela STS M'Boi Mirim - Será apensado no SEI até 30/03/2026.

Do não atingimento das metas de qualidade, a OSS poderá recorrer conforme disposto na Portaria SMS nº 699/2025.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - CEJAM

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre **Ano: 2025**

ASSINATURAS

Validado,

OS: Ernani Pereira da Cunha
OS: Selma Eloy Machado Marques

STS M BOI MIRIM: Ricardo Mota de Oliveira
STS M BOI MIRIM: Alexandra Carlos Ribeiro Alves
STS CAMPO LIMPO: Valdemar Vieira da Silva Filho
STS CAMPO LIMPO: Daniela Pires de Oliveira

CRS-S: Samara Bragagnolo
CRS-S: Erika de Almeida Lima

CPCS/DAMA: (Coordenador de CTA): José Eduardo Pincerno Pouza
CPCS/DAMA: Marina Sanches Pereira

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.

CONVIDADOS

OSS: Francis Tsurumaki
OSS: Marilda Caproni Lopes

CRS-S: Cleonice Cardoso Exposito

CPCS/DAMA: Giovanna Pagliuso dos Santos
CPCS/DAMA: Nayara Lopes Gonçalves

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL
Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP
Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000713-0

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 153823508

São Paulo, 31 de março de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2025 do CG R006/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M' Boi Mirim e Campo Limpo - Organização Social de Saúde CEJAM, realizada no dia 26/03/2026 conforme doc. 153822965 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.

Jose Eduardo Pincerno Pouza
Analista de Saúde
Em 31/03/2026, às 08:21.

RICARDO MOTA DE OLIVEIRA
Supervisor(a)
Em 31/03/2026, às 09:17.

Marina Sanches Pereira
Analista de Saúde
Em 31/03/2026, às 09:33.

Daniela Pires de Oliveira
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 31/03/2026, às 11:52.

Valdemar Vieira da Silva Filho
Assessor(a)
Em 31/03/2026, às 15:04.

Samara Bragagnolo
Diretor(a)
Em 31/03/2026, às 16:48.

Érika de Almeida Lima
Assistente Administrativo de Gestão
Em 01/04/2026, às 07:33.

Alexandra Carlos Ribeiro Alves
Assessor(a)
Em 01/04/2026, às 10:21.

SELMA ELOY MACHADO MARQUES
usuário externo - Cidadão
Em 02/04/2026, às 16:07.

ERNANI PEREIRA DA CUNHA
usuário externo - Cidadão
Em 02/04/2026, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **153823508** e o código CRC **BAB7FDF1**.